



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000116/2023
Processo: 9930-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº116/2023 de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que, "Estabelece as diretrizes para a criação e para o uso do saldo residual (crédito) dos valores pagos no sistema de estacionamento rotativo do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº159/2023 concluiu que o projeto de lei é legal e constitucional.

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

